Campina do Monte Alegre, 16 de maio de 2024.

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
DD. SIDNEI RIBEIRO LOPES

Rua Rocha Miranda, 434, Centro
CEP 18.245-000 – Campina do Monte Alegre- SP

Ofício nº 133/2024-SMAJ

REFERÊNCIA	Encaminha Projeto de Lei Ordinária
ASSUNTO	Projeto de Lei Ordinária Nº30/2024, de 16 de maio de 2024, que: **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO OU TERMO DE COLABORAÇÃO COM A *CASA DE REPOUSO NOVA FAMÍLIA DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE* E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO OU TERMO DE COLABORAÇÃO COM A *CASA DE REPOUSO NOVA FAMÍLIA DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE* E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Diante das especifidades da matéria posta ao debate, e dada a sua natureza e importância à população, requeiro de V.Exª a **TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** nos termos regimentais ao presente projeto de lei.

Sem mais para o momento, reitero meus votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Câmara Municipal Campina do [illegible] Alegre
www.cmcampinamtealegre.sp.gov
Protocolo Nº 0084-20
Recebido do Executivo - 00 /2024
16/05/2024 14:19
FABIOLA SABOIA

Atenciosamente,

Izadora Izaac Andrade
Assessora Municipal de Assuntos Jurídicos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 30, DE 16 DE MAIO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO OU TERMO DE COLABORAÇÃO COM A CASA DE REPOUSO NOVA FAMÍLIA DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TIAGO RICARDO FERREIRA, prefeito do município de Campina do Monte Alegre, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 109 da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações aplicáveis;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Fomento ou Termo de Colaboração com a **CASA DE REPOUSO NOVA FAMÍLIA DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.390.941/0001-30, Inscrição Municipal nº 966/2001, Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Prudente Alves, nº 190, Centro, CEP 18.245-000, neste município de Campina do Monte Alegre, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único. A autorização de que trata o *caput* deste artigo tem por objetivo de promover a transferência de recursos financeiros oriundos de recursos próprios do orçamento municipal, na importância de **R$ 44.600,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais),** para execução de políticas públicas previstas na Política Nacional de Assistência Social.

Art. 2º. A transferência dos recursos previstos nesta lei fica condicionada à apresentação de Plano de Trabalho pela entidade beneficiada e sujeita á deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, nos termos da lei.

Rua Pedro Gomes, nº 69 – Centro – Campina do Monte Alegre/SP
CEP: 18.245-000 – PABX: (15) 3256-1212 / 3256-1330
E-mail: juridico.cma@campinadomontealegre.sp.gov.br

Art. 3º. Os recursos serão transferidos à entidade beneficiada em 08 (oito) parcelas, a partir da assinatura do termo, através de instrumento próprio com observância das disposições da Lei Federal Nº 13.019/2014, em especial quanto à obrigatoriedade de prestação de contas dos recursos públicos recebidos.

Art. 4º. As despesas necessárias à execução dessa Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente do Município, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

Campina do Monte Alegre, 16 de maio de 2.024.

TIAGO RICARDO FERREIRA:35704271880

Assinado digitalmente por TIAGO RICARDO FERREIRA:35704271880
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR BRASIL PONTO DIGITAL, OU=Presencial, OU=16696561000175, CN=TIAGO RICARDO FERREIRA:35704271880
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.16 13:09:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

TIAGO RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Rua Pedro Gomes, nº 69 – Centro – Campina do Monte Alegre/SP
CEP: 18.245-000 – PABX: (15) 3256-1212 / 3256-1330
E-mail: juridico.cma@campinadomontealegre.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
SIDNEI RIBEIRO LOPES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Colênda Câmara Legislativa,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Nesta,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa C. Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei que: ***AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO OU TERMO DE COLABORAÇÃO COM A CASA DE REPOUSO NOVA FAMÍLIA DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O presente Projeto de Lei, de iniciativa privativa do Poder Executivo, tem por objeto solicitar a autorização desta Egrégia Casa Legislativa para assinatura de Termo de Fomento ou de Colaboração para transferência de recursos financeiros do orçamento próprio do município à **CASA DE REPOUSO NOVA FAMÍLIA DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE**.

A **CASA DE REPOUSO NOVA FAMÍLIA DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE,** é entidade sem fins lucrativos sediada no municipio e que tem por objetivo institucional a execução de políticas inseridas na Política Nacional de Assistência Socia à Pessoa Idosa.

Esperando que o presente projeto de lei receba acolhida por essa C. Casa Legislativa e que certamente será enobrecido pelo debate dos Nobre *Edis,* renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Campina do Monte Alegre, 16 de maio de 2.024.

TIAGO RICARDO FERREIRA:35704271880

TIAGO RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Rua Pedro Gomes, nº 69 – Centro – Campina do Monte Alegre/SP
CEP: 18.245-000 – PABX: (15) 3256-1212 / 3256-1330
E-mail: juridico.cma@campinadomontealegre.sp.gov.br

PLANO DE TRABALHO

Edital de Chamamento Público 01/SEDS/CEI/2024

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE / ENTIDADE

1. Reformando o telhado	**1.2 CNPJ -** 04.390.941/0001-30
1.1 Casa de Repouso Nova Família de Campina do Monte Alegre	04.390.941/0001-30
1.3 Endereço: Rua Prudente Alves, 190, Centro, **CEP** 18245-000, Campina do Monte Alegre, SP	
1.4 Telefone: (15) 3256-1444	
1.5 E-mail: casaderepousonovafamilia@gmail.com	**1.6 Site:** www.casaderepousonovafamilia.com.br
1.7 Banco 001 – Brasil	**1.8 Agência:** 1441-9
1.9 Conta-Corrente: 24.627-1	**1.10 Certificações** (X) CEBAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS (X)

1.11 Nome do Responsável Legal	
Murilo de Camargo Santos	**Cargo:** Presidente
CI /Órgão Expedidor	Presidente **CPF** 344.607.618-23
RG nº 42.761.917-8 SSP-SP	

2. Apresentação da OSC

A Instituição de Longa Permanência para idosos, Casa de Repouso "Nova Família" de Campina do Monte Alegre-SP é uma entidade de assistência social, filantrópica, sem fins lucrativos que presta Serviços de Proteção Especial de Alta Complexidade- Acolhimento de Idosos com 60 anos ou mais, do sexo masculino. Essa entidade foi fundada em 08/03/2001 e atende idosos em situação de vulnerabilidade e risco social, oferecendo-lhes abrigo como alternativa, buscando soluções para resolver o "problema", seja ele momentâneo ou permanente.

Descrição Geral:

A Casa de Repouso "Nova Família" presta serviço de acolhimento institucional, em regime de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para pessoas idosas com 60 (sessenta) anos ou mais, do sexo masculino, que se encontram no grau II ou III de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares. É previsto para pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Procura promover atendimento aos residentes e seus familiares de forma integrada para que o vínculo não seja rompido ou para que seja restituído.

2.1 HISTÓRICO

a) Atuação em rede;

Casa de Repouso "Nova Família" de Campina do Monte Alegre está inserida no Plano Municipal de Assistência Social de Campina do Monte Alegre, como oferta do Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade, tem ainda articulação de rede com o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS que atende todo território de Campina do Monte Alegre, assim como a Secretaria Municipal de Saúde.

b) Relevância pública e social;

Possui inscrição n° 01/2022 no Conselho Municipal de Assistência Social, emitido em 10/02/2022, e possui inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica n° 04.390.941/0001-390, essa entidade presta serviço na condição de ILPI (Instituição de Longa Permanência) e atende idosos com 60 anos ou mais do sexo masculino.

c) Capacidade técnica operacional;

A capacidade técnica operacional da Instituição está distribuída da seguinte maneira com oito quartos que acomoda até dois idosos cada, incluindo espaço para guardar os pertences dos idosos; como roupas e objetos pessoais, TV e luz de vigília, quatro banheiros para o uso dos idosos compostos com barras de apoio, uma bacia sanitária, um lavatório, um chuveiro, espaço para movimentar cadeira de banho ou cadeira de rodas, no piso não há desnível que retém água e os revestimentos não refletem ou brilham e um banheiro para o uso dos funcionários que fica na área da copa da Instituição. Possui acesso externo com duas saídas, os pisos internos são de fácil limpeza e conservação, por ser um local plano não possui rampas de acesso no espaço físico, possui uma sala de recreação com TV, que serve para atividades coletivas de recreação, que também pode ser utilizada para o desenvolvimento de atividades para os idosos com grau de dependência I e II que comporta até oito idosos. Existe no local uma Capela onde os idosos podem frequentar para orações, possui uma sala de atendimento e apoio individual e sócio familiar que comporta até três pessoas, possui um refeitório que comporta uma mesa com oito lugares, uma cozinha onde são preparadas as refeições dos idosos, uma lavandeira, possui um espaço onde são guardas os objetos e roupas coletivas, no espaço existem lixeiras para armazenar resíduos até o dia da coleta, possui espaço para atividades ao ar livre. As instalações a Instituição oferece condições de habitabilidade, higiene, salubridade, acessibilidade e segurança para os idosos com dificuldade de locomoção, possui licença para funcionamento, Estatuto Registrado, Registro de Entidade Social e CEBAS, possui um Técnico Responsável com formação em Serviço Social que é responsável por celebrar contrato formal de prestação de serviços com o idoso, familiar ou responsável legal especificando o tipo de serviço prestado bem como os direitos e as obrigações da entidade e do usuário em conformidade com inciso I artigo 50 da Lei n° 10.741 de 2003, organiza e mantém atualizado e com fácil acesso, os documentos necessários à fiscalização, avaliação e controle social e promove e facilita o acesso aos direitos (civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e individuais) e ofertas. Preserva a identidade e a privacidade do idoso, assegurando um ambiente de respeito e dignidade, promove

ambiência acolhedora; promove a convivência entre os residentes de diversos graus de dependência; promove integração dos idosos, nas atividades desenvolvidas pela comunidade local; favorece o desenvolvimento de atividades conjuntas com pessoas de outras gerações; incentiva e promove a participação da família e da comunidade na atenção ao idoso residente... A Instituição garante aos idosos a alimentação, respeitando os aspectos culturais, oferecendo, no mínimo, seis refeições diárias, para isso as cozinheiras devem manter sempre a limpeza para prevenir e controlar vetores e contaminação dos alimentos, preparam os alimentos focando sempre nas boas práticas de manipulação e deve atentar no acondicionamento dos resíduos gerados. Na lavanderia as rotinas técnicas do processamento das roupas de uso pessoal e coletivo são mantidas da seguinte forma: troca diariamente das roupas de cama e toalhas, bem como das roupas usadas, lavagem separadamente das peças de roupas dos idosos conforme necessidade ou lavagem coletiva, secagem, faz reparos nas peças e guarda as roupas, vale ressaltar que as roupas de uso individual recebem uma identificação visando sempre à humanização e individualidade do idoso. A higienização da Instituição acontece com o auxílio da responsável pela lavanderia, e é ela que mantêm os ambientes limpos, livres de odores e resíduos e todos os produtos utilizados na limpeza são registrados na ANVISA. O cuidador da pessoa idosa auxilia os idosos que apresentam limitações para realizar as atividades de rotina, também é aquele suporte, que está bem próximo do idoso e consegue detectar suas necessidades mais rapidamente como, por exemplo, a necessidade do uso de fraldas, bengala, cadeira de rodas, óculos, ajuda para se alimentar, se trocar, entre outras... Além de perceber se está havendo alguma reação ou alteração nas condições apresentadas pelos idosos, garantindo que esta parcela da população, crescente a cada ano, tenha seus direitos garantidos e participação digna na sociedade.

3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O telhado da Casa de Repouso "Nova Família" apresenta problemas estruturais, que foram causados pela decorrência do tempo e "utilização", que necessitam de manutenção em alguns madeiramentos, forro e no telhado em geral, além de serviços de dedetização com objetivo de evitar o aparecimento de animais peçonhentos e cupins que podem comprometer a segurança de todos, principalmente dos nossos idosos. Há a existência de "focos" de cupins no madeiramento do telhado da Casa de Repouso, o que põe em risco vidas, pois esse fato pode além de causar danos à saúde como transtornos alérgicos e respiratórios pode até causar incêndio.

3.1Título do Projeto

REFORMANDO O TELHADO

3.2 EIXO TEMÁTICO

O objetivo principal desse Plano de Trabalho apresentado é a Reforma e Manutenção do Telhado da Casa de Repouso "Nova Família" de Campina do Monte Alegre-SP

3.2.1 SUB-EIXO

O que pode ocorrer durante a proposta reforma do telhado é que pode surgir, elementos surpresas além dos itens expostos, como ter que trocar completamente o telhado ou madeiramento, por se tratar de uma construção antiga, situação adversas são bastante comuns.

3.2.2 Período de Execução

Início 01-02-2024 Término 12 meses

3.3 Identificação do Objetivo

Atendimento a idosos do sexo masculino com 60 anos ou mais em situação de vulnerabilidade, oferecendo abrigo como alternativa, buscar soluções para resolver o problema momentâneo e permanente.

3.4 Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

a) Localização

Nome: Casa de Repouso "Nova Família" de Campina do Monte Alegre - SP
Endereço: Rua Prudente Alves, 190 Bairro: Centro CEP: 18245-000
Telefones: (015) 3256-1444
E-mail institucional: casaderepousonovafamilia@gmail.com

b) Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido, e justificativa da realidade a ser transformada.

Campina do Monte Alegre é um dos mais jovens municípios do estado de São Paulo e do Brasil. Inicialmente, pertencia ao Município de Angatuba, tornou-se distrito pela Lei Estadual 5285, em 18 de fevereiro de 1959. Foi desmembrada e elevada à categoria de município pela Lei Estadual 7664, de 30 de dezembro de 1991. Está localizado a 229 quilômetros da capital do estado e faz divisa com Paranapanema, Angatuba, Itapetininga e Buri. O

acesso se dá pela Rodovia Engenheiro Lauri Simões de Barros (SP-189). A área da cidade é de 184, 479 quilômetros quadrados.

As principais atividades econômicas são agricultura e trabalho sazonal (é o tipo de contratação feita para a realização de um serviço específico, ou seja, por tempo limitado), além do comércio local que gera alguns empregos. Conta apenas com uma rede de transporte público intermunicipal. A expectativa de vida é superior a 68 anos em média e a alfabetização chega a 87,27% da população. O último censo realizado em 2010 aferiu uma população de 5.567 pessoas. Já a projeção do próprio IBGE fixada para 2020 seria de 6.057 habitantes. O desemprego ou trabalho precário, isto é, sem contrato ou por contrato de curta duração, dissociado de direitos e proteções e a vulnerabilidade social presente no território é um grande fator para que as famílias necessitem recorrer a Assistência Social para manutenção das necessidades básicas e tais demandas são atendidas através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade que estão diretamente ligadas a questões de saúde, educação e direitos humanos.

Os seis idosos do sexo masculino que aqui residem são bastante fragilizados, pois a maioria deles apresenta grau de dependência II, ou seja, idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene e com alteração cognitiva controlada e grau de dependência nível III, que são aqueles idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo. Temos idosos diabéticos, hipertensos, com baixa visão, dificuldade para se locomover, acamados, com doença de Alzheimer, C.A de pele e próstata, porém todos em tratamento e acompanhamento médico. Sendo que o médico da saúde da família faz visitas mensais na Instituição. A Instituição atende alguns idosos que são de outros Municípios nesse momento devido à demanda na região. Em relação à renda dentre os seis idosos do sexo masculino, que aqui são acolhidos apenas um recebe aposentadoria os demais são beneficiados pelo BPC (Benefício de Prestação Continuada), mais um fator que, no sentido biopsicossocial os idosos dão entrada na Instituição com algum impedimento de longo prazo no aspecto sensorial, mental e físico, na maioria dos casos a convivência familiar foi rompida e por esse motivo a única saída é institucionalização do idoso.

Dessa forma o trabalho desenvolvido, pela Casa de Repouso "Nova Família" de Campina do Monte Alegre-SP justifica-se devido ao envelhecimento que se torna um fenômeno natural entre as pessoas. Por esse motivo somos unânimes e sensatos em dizer que envelhecer com qualidade de vida e dignidade é primordial, mesmo que o quadro de recursos humanos não esteja completo, já que Campina do Monte Alegre-SP ser um Município muito pequeno sem infraestrutura adequada, sem as qualificações profissionais que

atendam as normas de regularização a Casa de Repouso "Nova Família" não mede esforços para cumprir o papel ao qual se propõe. "Sendo a única entidade de filantropia existente no Município que presta serviços Socioassistenciais de Proteção Especial de Alta Complexidade as pessoas idosas que dependem desse aparelhamento social". E atende na modalidade de abrigo institucional, com característica domiciliar coletiva e presta serviço na área de Assistência Social nas competências de acolhimento e proteção social. E aos nossos idosos, todo nosso amor, respeito, defesa, proteção e assistência. Porque cuidar vai muito além da profissão ou função!

c) Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade- Acolhimento para Pessoas Idosas com 60 anos ou mais do Sexo Masculino.

3.5 Abrangência geográfica

A Organização está localizada no endereço: Rua Prudente Alves, 190 Bairro: Centro CEP: 18245-000 no Município de Campina do Monte Alegre do Estado de São Paulo. A Casa de Repouso Nova Família de Campina do Monte Alegre, conta atualmente com espaço físico de 1.221,96 m², em bom estado de conservação, divididos da seguinte forma:

Espaço Físico:

- 01 Sala de Atendimento da Assistente Social, que acomoda 02 pessoas;
- 01 Ambulatório, que acomoda 03 pessoas;
- 08 Quartos / Dormitórios; que acomodam até 14 pessoas;
- 04 Banheiros, com acessibilidade e barras laterais;
- 01 Cozinha, que acomoda 02 pessoas;
- 01 Refeitório, que acomoda oito pessoas;
- 01 Lavanderia;
- 01 Área de Serviço;
- 01 Copa anexa, que acomoda 04 pessoas.
- 01 Sala de Recreação e TV que acomoda 10 pessoas

Esse é um Projeto desenvolvido no âmbito da esfera Municipal.

3.6 JUSTIFICATIVA

A estrutura do telhado da Casa de Repouso "Nova Família" necessita de reforma e reparos, já que o ambulatório, sala de TV, quarto de cuidadores e leitos dos idosos, apresentam infestação de cupim, além de goteiras em alguns pontos se faz necessário que haja uma mobilização que auxilie na resolução desse problema que vem acontecendo aqui nessa Organização, devido a esses problemas foi preciso mudar um dos nossos idosos de leito, pois o seu quarto estava sendo o mais prejudicado.

Como o telhado apresenta problemas estruturais, que foram causados pela decorrência do tempo e "utilização", que necessitam de manutenção em alguns madeiramentos, forro e no telhado em geral, além de serviços de dedetização com objetivo de evitar o aparecimento de animais peçonhentos e cupins que podem comprometer a segurança de todos, principalmente dos nossos idosos.

Em decorrência da realidade apresentada, o presente plano tem por objetivos principais;

- Realizar serviços necessários de manutenção como reparos, dedetização periódica;

- Aquisição de materiais que forem necessários para a reposição recomendada;

- Garantir a efetivação correta da reforma;

- Garantir um ambiente saudável e seguro para os nossos idosos para que a Organização, seja atendida de forma completa e com a qualidade que os idosos merecem;

- Garantir maior tranquilidade por parte dos familiares que aqui deixam seus idosos, aos nossos cuidados. O serviço tipificado a ser realizado encontra- se localizado no Endereço: Rua Prudente Alves, 190 Bairro:
Centro CEP: 18245-000
Telefones: (015) 3256-1444
E-mail institucional: casaderepousonovafamilia@gmail.com

3.7 VALOR TOTAL DA PROPOSTA

R$ 100.000.000

4.OBJETIVOS DO PROJETO

Melhorar a qualidade de vida dos idosos;

Melhorar a qualidade dos serviços oferecidos diretamente aos idosos da Instituição.

4.1 OBJETIVO GERAL

Com a reforma dar seguimento ao bom trabalho oferecido aos idosos da Instituição, promovendo qualidade de vida e bem-estar.

4.2 OBJETIVO ESPECIFICO

a) a reforma ou substituição do madeiramento, proporcionará maior qualidade de vida para os idosos, pois vai impedir que novos "focos" de cupins se instalem. Já que o cupim pode causar transtornos alérgicos e respiratórios nas pessoas mais sensíveis que é o caso dos idosos, além de que pode causar incêndio pondo em riscos vidas;

b) além da substituição parcial ou total do telhado, pois por se tratar de uma construção antiga o local possui pontos de goteiras o que pode colocar em risco a integridade física dos idosos, por esse motivo a reforma é a melhor maneira de promover qualidade de vida,

c) a manutenção através da dedetização, é a maneira mais eficaz, para garantir a melhoria da reforma o que sem dúvidas vai acarretar no bem-estar e na qualidade dos serviços ofertados.

5. BENEFICIÁRIOS

Pessoas Idosas com 60 anos ou mais do Sexo Masculino, seus familiares, funcionários da Organização e a comunidade em geral.

5.1 BENEFICIÁRIOS DIRETOS

Pessoas Idosas com 60 anos ou mais do Sexo Masculino

5.2 BENEFICIÁRIOS INDIRETOS

Funcionários da Casa de Repouso;

Familiares dos Idosos que aqui residem;

Comunidade em geral.

6.METODOLOGIA

A reforma conquistada de certa forma visa à autonomia e independência dos idosos no sentido de fortalecer vínculos e estreitar laços familiares, grupal e com a comunidade local, pois haverá situações que permitam essas ações, no que tange momentos de lazer, descontração e convívio e tudo que pode reforçar e recuperar ligações é importante ser implementado, além de promover privacidade, e melhor acolhimento, já que a reforma tornará o ambiente mais agradável e acolhedor...

Para concluir vale ressaltar que tudo isso envolve qualidade de vida e dignidade, se faz necessário e tudo que aproxima mais efetivamente do conceito literal da palavra lar precisa ser disponibilizado. Em resumo a instituição mantém a proteção integral as pessoas idosas, garantindo alimentação, moradia, saúde, estimulando a convivência social, fortalecimento de vínculos, autonomia, protagonismo e independência. Para isso vamos continuar a organizar festividades em datas comemorativas, focados em trazer a família para participar em algumas ocasiões, para que os idosos possam vivenciar cada data do ano sem perder a referência cronológica.

7. RESULTADOS ESPERADOS

Melhoria da qualidade de vida dos residentes idosos;

Proporcionar ou facilitar que os idosos possam participar da vida familiar e comunitária;

Melhoria da condição de sociabilidade dos idosos

8.PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de monitoramento e avaliação será estruturado com base em quatro indicadores, a saber: Resultado, Indicador Qualitativo, Indicador Quantitativo e Meio de Verificação.

O monitoramento dos resultados será feito mensalmente juntamente com toda equipe e com os idosos e diretoria, a fim de verificar se os objetivos da entidade estão sendo atingidos. Pode contar com a participação dos familiares dos idosos, para que eles possam contribuir com opiniões ou sugestões a cada ciclo encerrado. A avaliação poderá ser feita através de reuniões em equipe que permitirão detectar os pontos de excelência e os pontos a melhorar no trabalho desenvolvido pela Instituição. Os indicadores que subsidiarão o monitoramento e a avaliação compreenderão em:

Resultado – Pressupõe sobre a medida de eficiência e o custo benefício do trabalho e a produtividade almejada.

Indicador de Qualitativo - que permite que sejam detectados recursos utilizados para alcançar os objetivos, faz referência à capacidade de seguir rotinas e manuais (fazer as coisas da maneira correta). Exemplos de medidas de eficiência o custo do trabalho e a produtividade.

Indicador Quantitativo - que têm foco no produto e no resultado obtido e, estão diretamente relacionados à satisfação que o produto traz e o foco é na realização ou não nos recursos gastos para chegar ao resultado esperado.

Indicador de Verificação - que é a junção dos dois **indicadores** citados anteriormente, eficiência e eficácia. Ele serve para identificar se os objetivos estabelecidos foram alcançados, considerando os recursos, mostrando qual a consequência e relação de um serviço ou produto.

Resultado	Indicador Qualitativo	Indicador Quantitativo	Meio de Verificação
Conquista do objeto almejado	Detectar o custo benefício e a capacidade da melhoria do serviço prestado	Quantidade total de beneficiados	Pesquisa em Planilha de Controle e registro no Prontuário do idoso e relatório

9. RECURSOS HUMANOS

Cargo	Função no Projeto	Carga Horária	Vínculo Empregatício
02 Cuidadores	Cuidar e zelar	24/ 24 horas cada, dia sim dia não	CLT
01 Auxiliar de Cozinha	Fornecer alimentação	44 horas semanais	CLT
01 Auxiliar de Limpeza	Manter higiene e preservar o bem estar	40 horas semanais	CLT
01 Assistente Social	Desenvolve e executa ações	30 horas semanais	CLT
02 Fisioterapeuta	Promove reabilitação	3 horas semanais	PARCERIA

10. Cronograma de execução do Projeto

Plano de Trabalho Anual												
Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acolhimento e proteção integral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cuidados com alimentação, higiene e	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

bem-estar												
Prover cuidados de atenção primária de saúde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estimular a participação em eventos culturais e de lazer	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Resgatar e fortalecer o vínculo familiar.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

10.1 Monitoramento de Execução

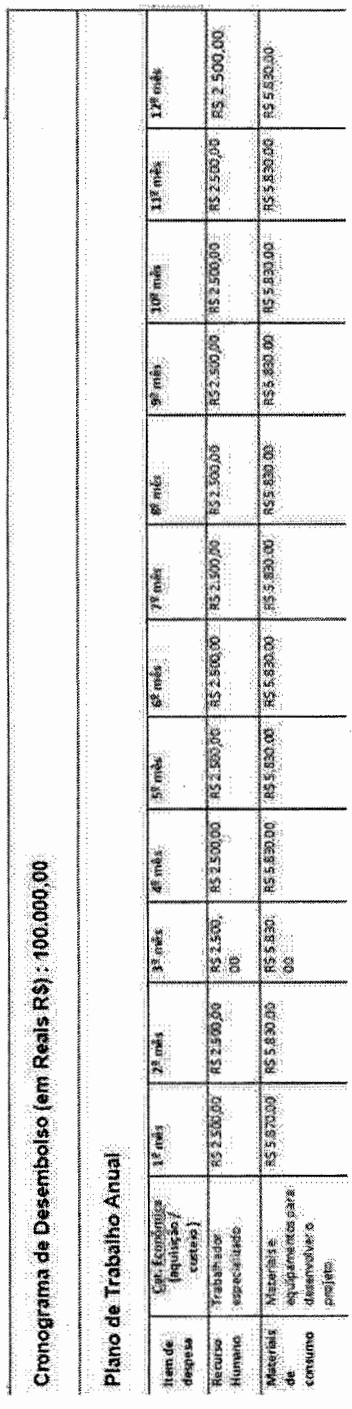
Monitoramento de Execução					
Meta	Etapa/Fase	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
Concluir o objetivo proposto	Início e término da reforma o que trará mais dignidade e bem-estar para os idosos	Pessoa idosa do sexo masculino	06	01/02/2024	01/02/2025

11. Plano de Aplicação

Plano de Aplicação (em Reais R$)				
Natureza da despesa		Total	Concedente	Proponente
Item de despesa	Especificação			
Alimentação	Carnes, leite, legumes, verduras e alguns itens da cesta-básica	R$ 3.000,00	Casa de Repouso	Casa de Repouso "Nova Família" de Campina do Monte Alegre
Folha de Pagamento	Pagamento dos funcionários	R$ 7.640,90	Repasse Estadual, Municipal e Casa de Repouso	Casa de Repouso "Nova Família" de Campina do Monte Alegre

Produtos de Higiene e Limpeza	Desinfetante, amaciante, sabão em pó, detergente, entre outros	R$ 1.200,00	Casa de Repouso	Casa de Repouso "Nova Família" de Campina do Monte Alegre

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



Cronograma de Desembolso (em Reais R$): 100.000,00

Plano de Trabalho Anual

Item de despesa	Cot. Econômica (aquisição / custeio)	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Recurso Humano	Trabalhador especializado	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
Materiais de consumo	Materiais e equipamentos para desenvolver o projeto.	R$ 5.870,00	R$ 5.830,00	R$ 5.830,00	R$ 5.830,00	R$ 5.830,00	R$ 5.830,00	R$ 5.830,00	R$ 5.830,00	R$ 5.830,00	R$ 5.830,00	R$ 5.830,00	R$ 5.830,00

Vide anexo

CASA DE REPOUSO NOVA FAMÍLIA - Campina do Monte Alegre-SP
R. Prudente Alves, nº 190, Centro-Campina do Monte Alegre-SP
- Inscrição no CNPJ sob nº 04.390.941/000
Telefone: (015) 3256-1444

13. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro, para fins de prova junto à _____, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexiste na mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Federal e Estadual, direta ou indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignada no Orçamento do Fundo Estadual do idoso, na forma deste Plano de Trabalho. Pede deferimento.

Local e Data:	Assinatura e carimbo
Campina do Monte Alegre, 25/01/2024	

14. Aprovação pelo Concedente

Campina do Monte Alegre, ___/___/__

gov.br Documento assinado digitalmente
MURILO DE CAMARGO SANTOS
Data: 07/02/2024 12:41:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Assinatura/carimbo da concedente

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DA OSC

Declaro que a [identificação organização da sociedade civil – OSC] está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público 01/SEDS/CEI/2023 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Local - _____, _____ de 2024 .

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

_____

CASA DE REPOUSO NOVA FAMÍLIA - Campina do Monte Alegre-SP
R. Prudente Alves, nº 190, Centro-Campina do Monte Alegre-SP
- Inscrição no CNPJ sob nº 04.390.941/000
Telefone: (015) 3256-1444

ANEXO II

DECLARAÇÃO, DA OSC, DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO E DE QUE NÃO INCORRE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA PARA A ASSINATURA DO INSTRUMENTO DE PARCERIA

Declaro que a [identificação organização da sociedade civil – OSC] atende a todos os requisitos previstos na Lei federal nº 13.019, de 2014, e no Decreto nº 61.981, de 2016, para celebração do termo de fomento, e que a entidade e seus dirigentes não incorrem em nenhuma das hipóteses previstas na legislação de regência impeditivas da formalização da aludida parceria.

Local -_____, _____ de de 2024 .

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

_____

ANEXO III

DECLARAÇÃO, DA OSC, SOBRE CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c, da Lei federal nº 13.019, de 2014, que a [identificação organização da sociedade civil – OSC] dispõe de condições materiais, inclusive recursos humanos, para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Local - _____, _____de 20 .

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC

_____

Ou

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c, e respectivo § 5º, da Lei federal nº 13.019, de 2014, que a [identificação organização da sociedade civil – OSC], contratará, com recursos da parceria, os bens, materiais, equipamentos e recursos humanos necessários para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas.

Local - _____, _____ de 20

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

CASA DE REPOUSO NOVA FAMÍLIA - Campina do Monte Alegre-SP
R. Prudente Alves, nº 190, Centro-Campina do Monte Alegre-SP
- Inscrição no CNPJ sob nº 04.390.941/000
Telefone: (015) 3256-1444

ANEXO IV

Declaro, para os devidos fins, que o projeto (IDENTIFICAÇÃO) não recebe outros recursos, inexistindo duplicidade ou sobreposição de verba pública.

Local - _____, _____ de 20 .

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

_____-

ANEXO V

Cronograma de Desembolso (em Reais R$): 100.000,00

Plano de Trabalho Anual

Item de despesa	Cat. Economica (aquisição / custeio)	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Recurso Humano	Trabalhador especializado	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
Materiais de consumo	Materiais e equipamentos para desenvolver o projeto	R$ 5.830,00	R$ 5.830,00	R$ 5.830,00	R$ 5.830,00	R$ 5.830,00	R$ 5.830,00	R$ 5.830,00	R$ 5.830,00	R$ 5.830,00	R$ 5.830,00	R$ 5.830,00	R$ 5.830,00